



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 001/2021, realizada em 22 de janeiro
2 de 2021, sob a presidência do Médico-Veterinário Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
4 conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em
5 seguida deu boas vindas aos presentes, destacando que não aconteceu a plenária
6 de dezembro de 2019 por falta de quórum. Esteve presente na reunião o membro
7 da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária Surama de Azevedo Freitas –
8 CRMV-ES nº. 430, Vice-Presidente; E os Conselheiros Efetivos: Médico-
9 Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 e Fabrício
10 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483; E os Conselheiros Suplentes: Médica-
11 Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724, que
12 substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
13 Bressiane – CRMV-ES nº 1852 e a Médica-Veterinária Luciana Chaves Comaru
14 – CRMV-ES nº. 1738, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário
15 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520; **No segundo item de pauta,**
16 **leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de novembro**
17 **de 2020.** Com a palavra o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº.
18 1373, que informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os
19 presentes na última plenária. Após deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou
20 por unanimidade a ata da plenária ordinária de novembro de 2020; **No terceiro**
21 **item de pauta, Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a
22 palavra o Médico-Veterinário Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 fez a leitura das correspondências recebidas e expedidas no período; **No quarto**
2 **item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória**
3 **das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
4 aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória das seguintes
5 pessoas físicas: 1) **Deizieni Christ Macêdo – Proc. Adm. nº 1733/2020, 2)**
6 **Jeferson Miguel Vassoler – Proc. Adm. nº 63/2021, 3) Leticia Almeida**
7 **Dietrich Rocha – Proc. Adm. nº 33/2021, 4) Sarah Stocler Lopes – Proc.**
8 **Adm. nº 89/2021, 5) Diego Vieira Rios – Proc. Adm. nº 53/2021, 6) Brunna**
9 **Costa Marroquio – Proc. Adm. nº 93/2021, 7) Lorena Cassani Neves – Proc.**
10 **Adm. nº 95/2021, 8) Maria Beatriz Fraga Costa – Proc. Adm. nº 98/2021, 9)**
11 **Rayane Kellen de Oliveira Nunes – Proc. Adm. nº 007/2021, 10) Maria Alice**
12 **Machado de Almeida – Proc. Adm. nº 1945/2020, 11) Izadoro Zanetti**
13 **Monico – Proc. Adm. nº 1943/2020, 12) Brunna Nathany Rocha Pavani –**
14 **Proc. Adm. nº 90/2021, 13) Luís Filipe Thomazinio Stinguel – Proc. Adm. nº**
15 **71/2021, 14) Rafaela Delpupo Caliman – Proc. Adm. nº 25/2021, 15) Thiago**
16 **Lucena Girardi – Proc. Adm. nº 42/2021, 16) Vitor Wasem de Faria – Proc.**
17 **Adm. nº 70/2021, 17) Thalita Chagas Correa – Proc. Adm. nº 62/2021, 18)**
18 **Ana Luíza Barbosa Dias de Oliveira – Proc. Adm. nº 86/2021, 19) Joyce**
19 **Daniela Francisco Bittencourt – Proc. Adm. nº 77/2021, 20) Yasmin Mendes**
20 **Bonfim Guedes – Proc. Adm. nº 64/2021, 21) Mikaelly Lopes Broseguini –**
21 **Proc. Adm. nº 1737/2020, 22) Isadoro Tavares Paulucio – Proc. Adm. nº**
22 **1903/2020, 23) Alisson Florencio Vieira – Proc. Adm. nº 1735/2020, 24)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

- 1 **Otávio Macedo Araujo – Proc. Adm. nº 24/2021, 25) Elissa Nunes Ribeiro**
2 **Rodrigues – Proc. Adm. nº 20/2021, 26) Leisiani Uliana Pin – Proc. Adm. nº**
3 **1892/2020, 27) Winny Silva Moreira – Proc. Adm. nº 1907/2020, 28) Rabeche**
4 **Schmith – Proc. Adm. nº 1846/2020, 29) Fabiely Stinguel – Proc. Adm. nº**
5 **51/2021, 30) Amanda Cosme Malta – Proc. Adm. nº 49/2021, 31) Karla**
6 **Paixão Giani – Proc. Adm. nº 48/2021, 32) Lorenzo Zucateli Lucas – Proc.**
7 **Adm. nº 46/2021, 33) Júlia Vulpe Dominicini – Proc. Adm. nº 34/2021, 34)**
8 **Lara Sathler Canal – Proc. Adm. nº 27/2021, 35) Ruan Dias Boninsenha –**
9 **Proc. Adm. nº 26/2021, 36) Barbara Maria de Oliveira – Proc. Adm. nº**
10 **28/2021, 37) César Santos Carvalho Filho – Proc. Adm. nº 40/2021, 38)**
11 **Robson José Erler – Proc. Adm. nº 18/2021, 39) Bruno Gomes Lucindo –**
12 **Proc. Adm. nº 36/2021, 40) Gabriela Rebonato Peruti – Proc. Adm. nº**
13 **115/2021, 41) Álvaro José Bittencourt Bastos – Proc. Adm. nº 117/2021, 42)**
14 **Júlio Cesar Vassoler – Proc. Adm. nº 109/2021, 43) Marina Elias de Abreu**
15 **Pim – Proc. Adm. nº 116/2021, 44) Lucas Montarroyos Amorim Rodrigues –**
16 **Proc. Adm. nº 11/2021, 45) Jessiana Dias Tressmann – Proc. Adm. nº**
17 **1958/2020, 46) Weverton Oliveira da Silva – Proc. Adm. nº 12/2021, 47)**
18 **Jannayni Agnezi – Proc. Adm. nº 3/2021, 48) Bianca de Oliveira Spelta –**
19 **Proc. Adm. nº 4/2021, 49) Mateus Grinevald Volz – Proc. Adm. nº 15/2021,**
20 **50) Julia Fiorin da Silva – Proc. Adm. nº 1672/2020, 51) Erick Cabral Coelho**
21 **– Proc. Adm. nº 1673/2020, 52) Sara Palmejani Gonçalves – Proc. Adm. nº**
22 **1670/2020, 53) Gabriela Teixeira Cordeiro – Proc. Adm. nº 1649/2020, 54)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Amanda Ribeiro Colatti – Proc. Adm. nº 1652/2020, 55) Gabriela Cosme**
2 **Barbosa – Proc. Adm. nº 1646/2020, 56) Diego Selva Duarte – Proc. Adm. nº**
3 **1193/2020, 57) Izabella Rocha Calais – Proc. Adm. nº 1620/2020, 58) Mizia**
4 **Nunes Fagundes – Proc. Adm. nº 1615/2020, 59) Aline Soeiro Nascimento –**
5 **Proc. Adm. nº 1475/2020, 60) Nathalia de Melo Daré – Proc. Adm. nº**
6 **1182/2020, 61) Natália da Silva Fraga – Proc. Adm. nº 13/2021, 62) Murilo**
7 **Sarcinelli Vasconcelos – Proc. Adm. nº 19/2021, 63) Hypolita Hellen**
8 **Rodrigues de Souza Storch – Proc. Adm. nº 1961/2020, 64) Luiza Raasch**
9 **Manske – Proc. Adm. nº 10/2021, 65) Flávia Pessôa Laviola – Proc. Adm. nº**
10 **5/2021, 66) Valéria Ribeiro Dias – Proc. Adm. nº 114/2021, 67) Arthur**
11 **Abrahão Messa – Proc. Adm. nº 111/2021, 68) Filipe Teixeira Prata – Proc.**
12 **Adm. nº 104/2021, 69) Cintia Pelição Dias – Proc. Adm. nº 99/2021, 70)**
13 **Bruna Dardengo Cardoso Ribeiro – Proc. Adm. nº 67/2021, 71) Diana**
14 **Cristina Cordeiro Depaoli – Proc. Adm. nº 118/2021, 72) Leislane de**
15 **Oliveira Santos – Proc. Adm. nº 122/2021, 73) Thais Canabrava Nakibar –**
16 **Proc. Adm. nº 87/2021 e 74) Amanda Nogueira de Souza Paz – Proc. Adm. nº**
17 **131/2021; No quinto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação**
18 **de transferência com reativação de inscrição das seguintes pessoas físicas.**
19 Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
20 solicitação de transferência com reativação de inscrição das seguintes pessoas
21 físicas: 1) **Ana Lucia Dias Moraes – Proc. Adm. nº 1476/2020 e 2) Juliano**
22 **Izidoro da Silva – Proc. Adm. nº 637/2020; No sexto item de pauta,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **apreciação pelo plenário da solicitação de transferência das seguintes**
2 **pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
3 unanimidade a solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: 1) **Amã**
4 **Obolari Durço Simões de Simões – Proc. Adm. nº 1207/2020,** 2) **Gabriel**
5 **Barros dos Santos – Proc. Adm. nº 1280/2020,** 3) **Edio Ferreira dos Santos**
6 **Neto – Proc. Adm. nº 1171/2020,** 4) **Thassiane Targino da Silva – Proc. Adm.**
7 **nº 2008/2020,** 5) **Paulo Quadros de Menezes – Proc. Adm. nº 2009/2020,** 6)
8 **Jennifer Fernandes Freitas – Proc. Adm. nº 21/2021,** 7) **Eliane Costa**
9 **Brandão – Proc. Adm. nº 1734/2020,** 8) **Cristiane dos Santos Honsho – Proc.**
10 **Adm. nº 22/2021 e 9) Daniel Kan Honsho – Proc. Adm. nº 23/2021; No sétimo**
11 **item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de reativação de**
12 **inscrição das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os
13 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição
14 das seguintes pessoas físicas: 1) **Drucila Hand Frederico – Proc. Adm. nº**
15 **1894/2020,** 2) **Gustavo Avelin Duarte – Proc. Adm. nº 1667/2020 e 3) Natalia**
16 **Viana Tamiasso – Proc. Adm. nº 1787/2020; No oitavo item de pauta,**
17 **Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição das seguintes pessoas**
18 **físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
19 unanimidade a solicitação de inscrição das seguintes pessoas físicas: 1) **Priscila**
20 **de Oliveira Lorenzoni – Proc. Adm. nº 928/2020,** 2) **Júlia Marreiros Farias –**
21 **Proc. Adm. nº 1959/2020 e 3) LÍlian Pereira Roza – Proc. Adm. nº 74/2021;**
22 **No nono item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **secundária da seguinte pessoa física.** Por terem sido atendidos todos os
2 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição secundária da
3 seguinte pessoa física: 1) **Marcelo Fonseca de Lima – Proc. Adm. nº**
4 **1156/2020; No décimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
5 **de registro das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem sido atendidos todos os
6 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes
7 pessoas jurídicas: 1) **Sociedade Educação e Gestão de Excelência / Vila Velha**
8 **– Proc. Adm. nº 1254/2020, 2) Frigorífico União Ltda – Proc. Adm. nº**
9 **1244/2020, 3) Gabriela Agra de O e Silva Ltda – Proc. Adm. nº 1681/2020, 4)**
10 **Amanda Miranda Galan – Proc. Adm. nº 1576/2020, 5) Agro São Geraldo**
11 **Ltda – Proc. Adm. 1647/2020, 6) Cons. Méd. Vet. Rafael Bussular Diniz –**
12 **Proc. Adm. nº 1233/2020, 7) Grazielle Abreu Bonjour – Proc. Adm. nº**
13 **1674/2020 e 8) Ricardo França Rover de Mello – Proc. Adm. nº 1169/2020;**
14 **No décimo segundo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de**
15 **registro dos seguintes consultórios deferidos.** Por terem sido atendidos todos os
16 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro dos seguintes
17 consultórios: 1) **Cons. Méd. Vet. Bethania Ferreira de Carvalho – Proc. Adm.**
18 **nº 1097/2020; 1236/2020, 2) Cons. Méd. Vet. Gabriela Gaburro – Proc. Adm.**
19 **nº 1029/2020, 3) Cons. Méd. Vet. Pedro Paulo Torás – Proc. Adm. nº**
20 **1071/2019, 4) Carola Pet Ltda – Proc. Adm. nº 1190/2020, 5) Cons. Méd. Vet.**
21 **Lóren Andrade Silva – Proc. Adm. nº 684/2020; 1103/2020, 6) Cons. Méd.**
22 **Vet. Rafael Borges Fiorin – Proc. Adm. nº 650/2020, 7) Cons. Méd. Vet.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Bharbara Delboni Stuhr – Proc. Adm. nº 1187/2020; 5445/2020, 8) Cons.**
2 **Méd. Vet. Gabrielle de Souza Barros – Proc. Adm. nº 149/2020; 172/2020, 9)**
3 **Cons. Méd. Vet. Hilda Lohaine Bastos – Proc. Adm. nº 1569/2020, 10) Cons.**
4 **Méd. Vet. Jessica Buso – Proc. Adm. nº 862/2020; 891/2020, 11) Cons. Méd.**
5 **Vet. Natália Loubach Correa – Proc. Adm. nº 649/2020; 762/2020, 12) Cons.**
6 **Méd. Vet. Gilmar Borges Bof – Proc. Adm. nº 614/2020, 13) Linhares**
7 **Comércio de Produtos Agropecuários – Proc. Adm. nº 1293/2020; 1091/2020**
8 **e 14) Cons. Méd. Vet. Fernanda Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº**
9 **601/2020; No décimo terceiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da**
10 **solicitação de registro dos seguintes consultórios indeferidos. Por não terem**
11 **sido atendidos todos os requisitos, foi indeferida por unanimidade a solicitação de**
12 **registro dos seguintes consultórios: 1) Cons. Méd. Vet. Roberta Müller Nicolia**
13 **– Proc. Adm. nº 1195/2020, 2) Cons. Méd. Vet. Acle Zouain Neto – Proc.**
14 **Adm. nº 704/2020, 3) NSM Rural Ltda – Proc. Adm. nº 511/2020; 268/2020,**
15 **4) Cons. Méd. Vet. João Victor Capalto – Proc. Adm. nº 1821/2019;**
16 **1844/2019, 5) Cons. Méd. Vet. Lays Neves Zuqui – Proc. Adm. nº 1007/2020;**
17 **1118/2020, 6) Cons. Méd. Vet. Eduardo de Almeida – Proc. Adm. nº**
18 **1159/2020, 7) Cons. Méd. Vet. Maria Augusta Pires da Luz – Proc. Adm. nº**
19 **860/2010, 8) Cons. Méd. Vet. Suellen Ramos Barboza – Proc. Adm. nº**
20 **1165/2020; 1580/2020, 9) Cons. Méd. Vet. Michell Pinto Almeida – Proc.**
21 **Adm. nº 1391/2019; 1801/2019, 10) Cons. Méd. Vet. Mariane Bermond**
22 **Torres – Proc. Adm. nº 724/2020, 11) Cons. Méd. Vet. Tania de França**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Padilha – Proc. Adm. nº 723/2020, 12) Cons. Méd. Vet. Fabiana Gonçalves**
2 **dos Santos – Proc. Adm. nº 467/2020, 13) Cons. Méd. Vet. Schayanna Santos**
3 **Ramos – Proc. Adm. nº 988/2020, 14) Cons. Méd. Vet. Mayara Sartorato**
4 **Mastela – Proc. Adm. nº 1308/2019, 15) Cons. Méd. Vet. Melissa Ferreira de**
5 **Andrade e Silva – Proc. Adm. nº 1105/2020, 16) Cons. Méd. Vet. Ana**
6 **Claudia Gomes Krohling – Proc. Adm. nº 2147/2019 e 17) Cons. Méd. Vet.**
7 **Amanda Miranda Galan – Proc. Adm. nº 1246/2020; 1574/2020; No décimo**
8 **quarto item de pauta, Ofício Circular CFMV nº 001/2021 – Solicita**
9 **manifestação sobre proposta do Manual Nacional de Conduta do Fiscal.**
10 **Prazo: 12/3/2021.** Após ampla discussão foi deliberado que seja encaminhado
11 por e-mail a todos os membros da diretoria e conselheiros para análise; **No**
12 **décimo quinto item de pauta. Ofício Circular CFMV nº 7/2021 – Convite**
13 **para 1ª Câmara Nacional de Presidentes.** Com a palavra o presidente do
14 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que fez a leitura do convite.
15 Tendo em vista que a Câmara será realizada nos dias 9 a 12 de março, sugeriu a
16 antecipação da posse da diretoria eleita para o dia 8 de março, com objetivo de
17 que a presidente eleita, Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich participe
18 da Câmara empossada. Após ampla discussão, o plenário deliberou pela posse da
19 diretoria eleita para o dia 8 de março e a ida da Dra. Virginia acompanhando Dr.
20 Marcus à reunião, com vistas à transição e atualização das discussões
21 administrativas no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs; **No décimo sexto item de**
22 **pauta, Ofício Circular CFMV nº 8/2021 – Comunica II WebiNAR sobre**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Relatório de Gestão e solicita informações.** Após ampla discussão, o plenário
2 deliberou pela participação dos servidores André Amaral, Marcelo Pereira e
3 Tatiane Espinosa, a ser realizado no dia 10/2, às 14h; Além disso, a nova
4 presidente eleita do CRMV-ES, Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
5 solicitou se poderia participar desse treinamento. Após ampla discussão, tendo
6 em vista a importância do evento, o plenário aprovou pela participação da
7 diretoria eleita no treinamento on-line; **No décimo sétimo item de pauta, Apoio**
8 **do CRMV-ES à segunda edição da Pet Fair ES.** Após ampla discussão, tendo
9 em vista que a edição da feira está prevista para acontecer no segundo semestre, e
10 considerando que a atual gestão encerra seu mandato em 11 de abril, o plenário
11 delibera por aguardar a posse da nova gestão para responder à solicitação; **No**
12 **décimo oitavo item de pauta, Reajuste dos servidores CRMV-ES.** Com a
13 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que
14 informa que o Acordo Coletivo dos servidores determina que o reajuste salarial
15 seja a média dos índices IPCA (4,52%) e IGP-M (23,14%). Dessa forma, a média
16 foi de 13,83%. E que não será concedido o aumento pela avaliação. Após ampla
17 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo nono item de**
18 **pauta, Resolução CFMV nº 1377/2020 – Prorrogação de validade das**
19 **inscrições provisórias até 31/3/2021.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,
20 Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que faz a leitura da resolução, informando da
21 prorrogação das inscrições provisórias até 31/3/2021, em virtude da pandemia da
22 Covid-19; **No vigésimo item de pauta, Resolução CFMV nº 1372/2020 –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Contas do CRMV-ES referente ao Exercício de 2019 aprovadas.** Com a
2 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que
3 informa que o CFMV aprovou as contas do CRMV-ES em relação ao Exercício
4 de 2019; **No vigésimo primeiro item de pauta, Manual de Publicidade do**
5 **Médico-Veterinário e Zootecnista.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,
6 Méd. Vet. Marcus Campos Braun que solicitou que fosse encaminhado a todos
7 para avaliação e discussão; **No vigésimo segundo item de pauta, Planilha com**
8 **despesas e receitas de 2020.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd.
9 Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura da planilha, onde consta um
10 superávit de R\$ 462.690,82 referente ao Exercício de 2020; **No vigésimo**
11 **terceiro item de pauta, Relatório da Comissão de Tomada de Contas do**
12 **CRMV-ES e Tesoureiro do CRMV-ES.** Com a palavra o presidente do CRMV-
13 ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que informa que a vice-presidente do
14 CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas, protocolou denúncia no CFMV.
15 Dessa forma, o Conselho Federal encaminhou cópia da denúncia e solicitou
16 providências junto ao Controle Interno do CRMV-ES. Nesse sentido, a Comissão
17 de Tomada de Contas do CRMV-ES e o Tesoureiro do CRMV-ES
18 confeccionaram Relatório contendo notas explicativas em relação a todas as
19 denúncias apresentadas e enviaram ao CFMV; **No vigésimo quarto item de**
20 **pauta, Relatório da Fiscalização. (SIGILOS);** **No vigésimo quinto item de**
21 **pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.**
22 **Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,** referente aos seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 processos: 1) Marivaldo Soares Pereira – ME – Proc. Adm. nº. 137/2020, 2)
2 Maria Candida Ribeiro Dutra Simões – Proc. Adm. nº. 366/2020, 3) Cons.
3 Méd. Vet. Rebeca Rodrigues Alves – Proc. Adm. nº. 877/2020, 4) Cons. Méd.
4 Vet. Fernanda Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº. 601/2020, 5) Cons.
5 Méd. Vet. Júlia Zulske Moulin Ribeiro – Proc. Adm. nº. 804/2020, 6) Cons.
6 Méd. Vet. Betânia Souza Monteiro – Proc. Adm. nº. 902/2020, 7) Cons. Méd.
7 Vet. Tatiana Guedes Tavares – Proc. Adm. nº. 903/2020, 8) Cons. Méd. Vet.
8 Eliane Alves dos Santos – Proc. Adm. nº. 1536/2019, 9) Cons. Méd. Vet.
9 Rayanni Guedes da Cunha – Proc. Adm. nº. 1299/2019, 10) Cons. Méd. Vet.
10 Ludmila Caldas – Proc. Adm. nº. 748/2020, 11) Querido Pet – Consultório
11 Veterinário e Pet Shop – Proc. Adm. nº. 304/2020, 12) Cons. Méd. Vet.
12 Maria Theresa Verly Ramos – Proc. Adm. nº. 658/2020, 13) Renan Pereira
13 Borges – Proc. Adm. nº. 1680/2019, 14) Rayana Nascimento Da Silva – Proc.
14 Adm. nº. 1638/2019, 15) Mirabela Pescados Comércio e Transportes Ltda –
15 ME – Proc. Adm. nº. 784/2020, 16) Nicolai Comércio de Prod. Veterinários
16 Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 786/2020, 17) Comercial Agropecuária Pinto
17 Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1416/2019, 18) Cons. Méd. Vet. Lara Rodrigues
18 Ferreira – Proc. Adm. nº. 874/2020; 1011/2020, 19) Cons. Raphaella Pereira
19 Paixão – Proc. Adm. nº. 1009/2020; 1025/2020, 20) Cons. Méd. Vet. Rodrigo
20 Ribeiro de Assis – Proc. Adm. nº. 905/2020; 975/2020, 21) Cons. Méd. Vet.
21 Lais Regina Ferreira – Proc. Adm. nº. 633/2020; 981/2020 e 22) Cons. Méd.
22 Vet. Joana Fonte Boa Rachid – Proc. Adm. nº. 1010/2020. O relator solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 prazo; **No vigésimo sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
2 **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes –**
3 **CRMV-ES nº. 1724**, referente aos seguintes processos: **1) Edmo Bernardes**
4 **Junior – Proc. Adm. nº. 772/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.
5 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“Dessa*
6 *forma, sou pelo cancelamento do auto de infração e auto de multa, considerando*
7 *a ação ordinária nº 5002189-84.2020.4.02.506. Este é parecer”*. Após ampla
8 discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **2) L. A. de**
9 **Oliveira Gama – Proc. Adm. nº. 939/2020; 962/2020**, com a palavra a
10 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
11 proferiu seu parecer: *“Desta forma, sou pelo deferimento do registro de clínica*
12 *veterinária, considerando que o estabelecimento atende à resolução vigente”*.
13 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **3)**
14 **Clínica Veterinária Medicales Ltda – Proc. Adm. nº. 1434/2019**, com a
15 palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que
16 assim proferiu seu parecer: *“Dessa forma, sou pelo DEFERIMENTO do pedido*
17 *de registro tendo em vista que empresa atende a resolução 1275/2019”*. Após
18 ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **4) Pet**
19 **Center Comércio e Participações S.A – Proc. Adm. nº. 1078/2020**, com a
20 palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que
21 informou que o processo será repassado ao Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
22 Daniel Bressiane, **5) Bicho Solto Consultório Veterinário e Pet Shop – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Adm. nº. 339/2020; 379/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
2 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma,*
3 *solicito que a fiscal desta autarquia compareça ao estabelecimento para registro*
4 *fotográfico do local*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o
5 parecer da relatora, **6) L V Dollinger Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 323/2020;**
6 **1000/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis
7 Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, sou pelo*
8 *indeferimento do registro de clínica veterinária, considerando que há itens*
9 *ausentes: Sala de atendimento - Registro diário de temperatura Ambiente de*
10 *antisepsia e paramentação. - Dispensador de detergente acionável por foto*
11 *sensor, ou através de cotovelo, joelho ou pé. Internação - Mesa impermeável*
12 *PGRSS Nas folhas 16 a 31 constam registros fotográficos do local. Concedo o*
13 *prazo de 30 dias para regularização dos itens ausentes*”. Após ampla discussão
14 foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **7) Pet Show Artigos Para**
15 **Animais Ltda – Proc. Adm. nº. 1058/2020**, com a palavra a Conselheira
16 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
17 parecer: “*Desta forma, sou pelo deferimento do registro de inclusão de*
18 *atividades veterinárias, considerando que o estabelecimento atende todos os*
19 *itens da resolução 1275/2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade o parecer da relatora, **8) Bicho Mania Ltda – Proc. Adm. nº.**
21 **1092/2020; 1093/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
22 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *sou pelo indeferimento do registro de clínica veterinária , considerando que há*
2 *itens ausentes: Sala de atendimento: - Armário provido de fechadura (porem*
3 *possui medicações controladas). Ambiente de recuperação: - Sistema de*
4 *aquecimento do paciente. Ambiente de antissepsia e paramentação (não possui*
5 *ambiente) - Dispensador de detergente acionável por foto sensor, ou através de*
6 *cotovelo, joelho ou pé. - Torneiras acionável por foto sensor, ou através de*
7 *cotovelo, joelho ou pé. - Sala de lavagem e esterilização de materiais. Sala de*
8 *cirurgia - Foco cirúrgico. Concedo o prazo de 90 dias para regularização dos*
9 *itens ausentes”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer
10 da relatora, **9) José Francisco Taufner – Proc. Adm. nº 1160/2020**, com a
11 palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que
12 assim proferiu seu parecer: *“Dessa forma, sou pelo INDEFERIMENTO do*
13 *pedido de registro, tendo em vista que a empresa não apresenta o plano de ações*
14 *eficazes e continuas de vetores e pragas urbanas. Concedo o prazo de 30 dias*
15 *para regularização, e assim que for enviado que seja concedido o registro”.*
16 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **10)**
17 **Sayonara Gomes de Jesus – Proc. Adm. nº. 1149/2020**, com a palavra a
18 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
19 proferiu seu parecer: *“Dessa forma, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de*
20 *registro, tendo em vista que não apresenta: • Sala de atendimento: Registro*
21 *diário de temperatura. Concedo o prazo de 30 dias, para regularização dos itens*
22 *ausentes e após envio conceder o registro solicitado”.* Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **11) Dermamet Comércio e**
2 **Veterinária Eireli – Proc. Adm. nº. 1041/2020**, com a palavra a Conselheira
3 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
4 parecer: “*Dessa forma, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro, tendo*
5 *em vista que não apresenta:* • *Sala de atendimento: Registro diário de*
6 *temperatura.* • *Setor de sustentação: Ambiente para descanso e alimentação*
7 *do médico veterinário e dos funcionários, caso o estabelecimento opte por*
8 *internação ou atendimento 24 horas.* • *Internação: Mesa impermeável; Sistema*
9 *de aquecimento para paciente; Concedo o prazo de 90 dias, para regularização*
10 *dos itens ausentes”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o
11 parecer da relatora, **12) C F Agostinho – Serviços Veterinários – Proc. Adm.**
12 **nº. 506/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos
13 Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*Dessa forma, sou pelo*
14 *INDEFERIMENTO do pedido de registro, tendo em vista que não apresenta:* •
15 *Sala de atendimento: Termômetro de máxima e mínima Registro diário de*
16 *temperatura.* • *Setor de sustentação: Ambiente para descanso e alimentação do*
17 *médico veterinário e dos funcionários, caso o estabelecimento opte por*
18 *internação ou atendimento 24 horas. Unidade refrigerada exclusiva para*
19 *conservação de animais mortos e resíduos biológicos, quando o estabelecimento*
20 *optar por internação ou atendimento 24 horas.* • *Setor Cirúrgico: B - Ambiente*
21 *de recuperação: Provisão de oxigênio e Sistema de aquecimento do paciente. C-*
22 *Ambiente de antisepsia: Pia, Dispensador de detergente acionável por*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *foto sensor, ou através de cotovelo, joelho ou pé. Torneiras acionáveis por foto*
2 *sensor, ou através de cotovelo, joelho ou pé. D -Sala de lavagem e esterilização*
3 *de materiais. E-Sala de cirúrgica: Equipamentos para anestesia. Provisão de*
4 *oxigênio. Sistema de aquecimento para paciente: Equipamentos para intubação e*
5 *suporte veterinário, Equipamento para monitoração • Internação: Mesa*
6 *impermeável; Papel Toalha; Dispensador de detergente. Sistema de aquecimento*
7 *para paciente; Sala exclusiva para internação de animais com doenças infecto-*
8 *contagiosas; • Todos os estabelecimentos devem conter: PGRSS; Armário*
9 *provido de fechadura; Garantir plano de ações eficazes e contínuas de controle*
10 *de vetores e praga urbanas. Concedo o prazo de 90 dias, para regularização dos*
11 *itens ausentes”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer*
12 **da relatora, 13) Vida Pet Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda – Proc. Adm.**
13 **nº. 1098/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos
14 Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*Dessa forma, sou pelo*
15 *INDEFERIMENTO do pedido de registro, tendo em vista que não apresenta: •*
16 *Sala de atendimento: Termômetro de máxima e mínima Registro diário de*
17 *temperatura. • Setor de sustentação: Ambiente para descanso e alimentação*
18 *do médico veterinário e dos funcionários, caso o estabelecimento opte por*
19 *internação ou atendimento 24 horas. Unidade refrigerada exclusiva para*
20 *conservação de animais mortos e resíduos biológicos, quando o estabelecimento*
21 *optar por internação ou atendimento 24 horas. • Centro cirúrgico: Dispensador*
22 *de detergente acionável por foto sensor, ou através de cotovelo, joelho ou pé;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *Equipamentos para intubação e suporte ventilatório. • Internação: Mesa*
2 *impermeável; Sala exclusiva para internação de animais com doenças infecto-*
3 *contagiosas; • Todos os estabelecimentos devem conter: PGRSS; Armário*
4 *provido de fechadura; Garantir plano de ações eficazes e contínuas de controle*
5 *de vetores e praga urbanas. Concedo o prazo de 90 dias, para regularização dos*
6 *itens ausentes”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer*
7 *da relatora, 14) Lord & Lady Clínica Veterinária – Proc. Adm. nº. 380/2020;*
8 *546/2020, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis*
9 *Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “Dessa forma, sou pelo*
10 *DEFERIMENTO do pedido de registro, tendo em vista que atende a resolução*
11 *1275/2019”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da*
12 *relatora, 15) RD Marcondes Com. Veterinário – ME – Proc. Adm. nº.*
13 *2278/2018; 2364/2018, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.*
14 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “Dessa forma,*
15 *sou pelo DEFERIMENTO do pedido de registro e cancelamento do auto de*
16 *infração 109/2018, tendo em vista que atende a resolução 1275/2019”. Após*
17 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 16) Méd.*
18 *Vet. Clarisse Barbosa da Silva – Proc. Adm. nº. 1089/2020, com a palavra a*
19 *Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim*
20 *proferiu seu parecer: “Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu*
21 *ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa*
22 *forma, sou favorável à solicitação de suspensão da inscrição da Méd. Vet.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *Clarisse Barbosa da Silva, tendo em vista que todos os requisitos foram*
2 *cumpridos*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da
3 relatora, **17) Méd. Vet. Julia Ferrari Kuboyama – Proc. Adm. nº. 1135/2020,**
4 com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante
5 Nunes que assim proferiu seu parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a*
6 *profissional atendeu ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu*
7 *art. 15. Dessa forma, sou favorável à solicitação de cancelamento da inscrição*
8 *da Méd. Vet. Julia Ferrari Kuboyama, tendo em vista que todos os requisitos*
9 *foram cumpridos*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o
10 parecer da relatora, **18) Zootecnista Carlos Alberto de Souza Gomes – Proc.**
11 **Adm. nº. 1147/2020,** com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne
12 dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“Após análise dos autos,*
13 *verifico que a profissional atendeu ao que determina a Resolução CFMV nº.*
14 *1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou favorável à solicitação de*
15 *cancelamento da inscrição do Zootecnista Carlos Alberto de Souza Gomes, tendo*
16 *em vista que todos os requisitos foram cumpridos*". Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **19) Méd. Vet. João Pedro**
18 **Gotardo Gurgel – Proc. Adm. nº. 1210/2020,** com a palavra a Conselheira
19 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
20 parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu ao que*
21 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou*
22 *favorável à solicitação de cancelamento da inscrição do Méd. Vet. João Pedro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *Gotardo Gurgel, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos*". Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **20) Méd.**
3 **Vet. Luiz Renato Fraga Paes – Proc. Adm. nº. 1624/2020**, com a palavra a
4 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
5 proferiu seu parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu*
6 *ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa*
7 *forma, sou favorável à solicitação de cancelamento da inscrição do Méd. Vet.*
8 *Luiz Renato Fraga Paes, tendo em vista que todos os requisitos foram*
9 *cumpridos*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da
10 relatora, **21) Méd. Vet. Écio Fábio Souza – Proc. Adm. nº. 1185/2020**, com a
11 palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que
12 assim proferiu seu parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional*
13 *atendeu ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15.*
14 *Dessa forma, sou favorável à solicitação de cancelamento da inscrição do Méd.*
15 *Vet. Écio Fábio Souza, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos.*
16 *Com a devida manutenção dos débitos, considerando que não houve a*
17 *solicitação formal de cancelamento de inscrição*". Após ampla discussão foi
18 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **22) Méd. Vet. Letícia Chalhub**
19 **Peluzio – Proc. Adm. nº. 1180/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente,
20 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer:
21 *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu ao que determina a*
22 *Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou favorável à*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *solicitação de cancelamento da inscrição da Méd. Vet. Letícia Chalhub Peluzio,*
2 *tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos”. Após ampla discussão*
3 *foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 23) Méd. Vet. Silvia Letícia*
4 **Rizo Puppín – Proc. Adm. nº. 1623/2020**, com a palavra a Conselheira
5 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
6 parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu ao que*
7 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou*
8 *favorável à solicitação de cancelamento da inscrição da Méd. Vet. Silvia Letícia*
9 *Rizo Puppín, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos”. Após*
10 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 24) Méd.*
11 **Vet. Flavia Araujo Martins – Proc. Adm. nº. 1199/2020**, com a palavra a
12 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
13 proferiu seu parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu*
14 *ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa*
15 *forma, sou favorável à solicitação de cancelamento da inscrição da Méd. Vet.*
16 *Méd. Vet. Flavia Araujo Martins, tendo em vista que todos os requisitos foram*
17 *cumpridos, com a manutenção dos débitos pendentes”. Após ampla discussão foi*
18 *aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 25) Méd. Vet. Jessica Bachion*
19 **Ceribeli – Proc. Adm. nº. 1213/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente,
20 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer:
21 *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu ao que determina a*
22 *Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou favorável à*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *solicitação de suspensão da inscrição da Méd. Vet. Jessica Bachion Ceribeli,*
2 *tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos”. Após ampla discussão*
3 *foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **26) Méd. Vet. Valeska de***
4 **Freitas Ávila – Proc. Adm. nº. 1568/2020**, com a palavra a Conselheira
5 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
6 parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu ao que*
7 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou*
8 *favorável à solicitação de suspensão da inscrição da Méd. Vet. Valeska de*
9 *Freitas Ávila, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos”. Após*
10 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **27)***
11 **Zootecnista Vanessa Reis Pereira – Proc. Adm. nº. 1232/2020**, com a palavra a
12 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
13 proferiu seu parecer: *“Após análise dos autos, verifico que a profissional atendeu*
14 *ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa*
15 *forma, sou favorável à solicitação de suspensão da inscrição da Zootecnista*
16 *Vanessa Reis Pereira, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos,*
17 *com a devida manutenção da anuidade de 2020”. Após ampla discussão foi*
18 *aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **28) Cons. Méd. Vet. Mirian***
19 **Alves Goldner – Proc. Adm. nº. 1117/2020**, com a palavra a Conselheira
20 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
21 parecer: *“Destaco que se trata de um consultório atípico, conforme declaração*
22 *na fl. 10. Dessa forma, não há necessidade de balança de pesagem dos animais;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *mesa impermeável; unidade de refrigeração; termômetro de máxima e mínima;*
2 *registro diário de temperatura e armário provido de fechadura. Contudo, de*
3 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, em seu art. 7º, o*
4 *estabelecimento não apresentou o PGRSS e controle de pragas. Dessa forma, sou*
5 *pelo indeferimento da solicitação de registro. No entanto, caso o estabelecimento*
6 *apresente o PGRSS e o controle de pragas, solicito que a fiscalização faça a*
7 *juntada nos autos e, dessa forma, sou pelo deferimento da solicitação de registro.*
8 *Destaco, por fim, da OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR no certificado de*
9 *regularidade do consultório a proibição de aplicação de vacinas no*
10 *estabelecimento”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer*
11 *da relatora, 29) Méd. Vet. Thais Luzia Constantino – Proc. Adm. nº.*
12 *1049/2020, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis*
13 *Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “Após análise dos autos, verifico*
14 *que a profissional atendeu ao que determina a Resolução CFMV nº 1041/2013*
15 *em seu Art. 15. Dessa forma, sou favorável à solicitação de suspensão da*
16 *inscrição da Méd. Vet. Thais Luzia Constantino, tendo em vista que todos os*
17 *requisitos foram cumpridos”. Após ampla discussão foi aprovado por*
18 *unanimidade o parecer da relatora, 30) Zootecnista Edizio Santos Junior –*
19 *Proc. Adm. nº. 1050/2020, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.*
20 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “Após análise*
21 *dos autos, verifico que a profissional atendeu ao que determina a Resolução*
22 *CFMV nº. 1041/2013, em seu art. 15. Dessa forma, sou favorável à solicitação de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *suspensão da inscrição do Zootecnista Edizio Santos Junior, tendo em vista que*
2 *todos os requisitos foram cumpridos”. Após ampla discussão foi aprovado por*
3 *unanimidade o parecer da relatora, 31) Méd. Vet. Antonio Carlos Faber da*
4 **Silva – Proc. Adm. nº. 1048/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.
5 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “Após
6 análise dos autos, considerando a certidão de óbito, sou pelo cancelamento da
7 inscrição”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da
8 relatora, **32) Méd. Vet. Marcos Smarzarro Faria – Proc. Adm. nº. 1052/2020**,
9 com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante
10 Nunes que assim proferiu seu parecer: “Após análise dos autos, verifico que a
11 *profissional atendeu ao que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seu*
12 *art. 15. Dessa forma, sou favorável à solicitação de suspensão da inscrição do*
13 *Méd. Vet. Marcos Smarzarro Faria, tendo em vista que todos os requisitos foram*
14 *cumpridos”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da*
15 relatora, **33) H. de Angeli Albernaz – ME – Proc. Adm. nº. 943/2020**, com a
16 palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que
17 assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV
18 *nº. 1041/2013, tendo em vista que o estabelecimento encerrou suas atividades no*
19 *local, considerando a baixa no CNPJ, sou pelo cancelamento do registro, e o*
20 *cancelamento dos débitos de anuidade de 2019 e 2020, com a manutenção dos*
21 *débitos de anuidade de 2016, 2017 e 2018”. Após ampla discussão foi aprovado*
22 por unanimidade o parecer da relatora, **34) Cons. Méd. Vet. Thiago Saloto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Abreu Rezende – Proc. Adm. nº. 1637/2019**, com a palavra a Conselheira
2 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
3 parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
4 *tendo em vista de que o estabelecimento encerrou suas atividades no local,*
5 *considerando ainda que o consultório não chegou a ser registrado nesse*
6 *Conselho, só me resta solicitar pelo arquivamento do processo e o cancelamento*
7 *do débito do certificado de regularidade de 2019”*. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **35) Cons. Méd. Vet. Lara**
9 **Silva Calvi – Proc. Adm. nº. 150/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente,
10 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer:
11 *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em*
12 *vista de que o estabelecimento encerrou suas atividades no local, só me resta*
13 *solicitar pelo cancelamento do registro do consultório e cancelamento do débito*
14 *do certificado de regularidade de 2021”*. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade o parecer da relatora, **36) Cons. Méd. Vet. Roberto Bello Dias –**
16 **Proc. Adm. nº. 1007/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
17 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo*
18 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista de que o*
19 *estabelecimento encerrou suas atividades no local, considerando ainda que o*
20 *consultório não chegou a ser registrado nesse Conselho, só me resta solicitar*
21 *pelo arquivamento do processo e o cancelamento do débito do certificado de*
22 *regularidade de 2019”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 parecer da relatora, **37) Cons. Méd. Vet. Alessandra Moulin – Proc. Adm. nº.**
2 **159/2020; 402/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne
3 dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com o que*
4 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a constatação de*
5 *que o estabelecimento encerrou suas atividades no local, sou pelo deferimento da*
6 *solicitação de cancelamento do registro do consultório, com a manutenção do*
7 *débito do certificado de regularidade de 2018 e 2020”*. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **38) Cons. Méd. Vet. Mauro**
9 **Luiz Giordani – Proc. Adm. nº. 728/2020**, com a palavra a Conselheira
10 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
11 parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
12 *tendo em vista a solicitação de cancelamento do registro e a constatação pelo*
13 *setor de fiscalização do CRMV-ES de que o estabelecimento está desativado no*
14 *local, sou pelo deferimento da solicitação”*. Após ampla discussão foi aprovado
15 por unanimidade o parecer da relatora, **39) Cons. Méd. Vet. Gerson Sperandio**
16 **Possatti – Proc. Adm. nº. 763/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.
17 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De*
18 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a*
19 *solicitação de cancelamento do registro e a constatação pelo setor de*
20 *fiscalização do CRMV-ES de que o estabelecimento está desativado no local, sou*
21 *pelo deferimento da solicitação”*. Após ampla discussão foi aprovado por
22 unanimidade o parecer da relatora, **40) Cons. Méd. Vet. Felipe Martineli –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Proc. Adm. nº. 94/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
2 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*De acordo*
3 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a*
4 *solicitação de cancelamento do registro e a constatação pelo setor de*
5 *fiscalização do CRMV-ES de que o estabelecimento está desativado no local, sou*
6 *pelo deferimento da solicitação, bem como o cancelamento do certificado de*
7 *regularidade de 2020*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o
8 parecer da relatora, **41) Cons. Méd. Vet. Thaynara Alves de Alencar – Proc.**
9 **Adm. nº. 967/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne
10 dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com o que*
11 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a constatação de*
12 *que o estabelecimento está desativado no local, considerando que o consultório*
13 *não chegou a ser registrado nesse Conselho, só me resta solicitar o*
14 *arquivamento do processo e o cancelamento do Auto de Multa nº 37/2020*”.
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **42)**
16 **Cons. Méd. Vet. Lucas Adonys Teixeira da Silva – Proc. Adm. nº. 999/2020;**
17 **1084/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis
18 Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com o que determina*
19 *a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a constatação de que o*
20 *estabelecimento está desativado no local, considerando que o consultório não*
21 *chegou a ser registrado nesse Conselho, só me resta solicitar o arquivamento do*
22 *processo e o cancelamento do débito do certificado de regularidade de 2020*”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **43)**
2 **Cons. Méd. Vet. Regiane Moreira – Proc. Adm. nº. 2087/2019**, com a palavra
3 a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
4 proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.*
5 *1041/2013, tendo em vista a constatação de que o estabelecimento está*
6 *desativado no local, considerando que o consultório não chegou a ser registrado*
7 *nesse Conselho, só me resta solicitar o arquivamento do processo e o*
8 *cancelamento do débito do certificado de regularidade de 2020”*. Após ampla
9 discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **44) Cons. Méd.**
10 **Vet. Juliana Merçon de Oliveira – Proc. Adm. nº. 2164/2019**, com a palavra a
11 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
12 proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.*
13 *1041/2013, tendo em vista a solicitação de cancelamento do registro e a*
14 *constatação pelo setor de fiscalização do CRMV-ES de que o estabelecimento*
15 *está desativado no local, sou pelo deferimento da solicitação, bem como o*
16 *cancelamento do certificado de regularidade de 2020”*. Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **45) Cons. Méd. Vet. Camila**
18 **Maraçati Jordão – Proc. Adm. nº. 2315/2019**, com a palavra a Conselheira
19 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
20 parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
21 *tendo em vista a solicitação de cancelamento do registro e a constatação pelo*
22 *setor de fiscalização do CRMV-ES de que o estabelecimento está desativado no*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *local, sou pelo deferimento da solicitação, bem como o cancelamento do*
2 *certificado de regularidade de 2020”. Após ampla discussão foi aprovado por*
3 *unanimidade o parecer da relatora, **46) Cons. Méd. Vet. Schayanna Santos –***
4 ***Proc. Adm. nº. 984/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.*
5 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo*
6 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a*
7 *solicitação de cancelamento do registro e a constatação pelo setor de*
8 *fiscalização do CRMV-ES de que o estabelecimento encerrou suas atividades no*
9 *local, sou pelo deferimento da solicitação de cancelamento”. Após ampla*
10 *discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **47) Agropecuária***
11 ***Cometti & Bizerra Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1026/2020**, com a palavra a*
12 *Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim*
13 *proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.*
14 *1041/2013, tendo em vista a baixa do CNPJ, sou pelo cancelamento do registro*
15 *do estabelecimento e a manutenção de 4/12 avos do débito da anuidade de 2020.*
16 *No ensejo, comunicar à empresa da necessidade de solicitar o cancelamento*
17 *formal do registro junto ao CRMV-ES”. Após ampla discussão foi aprovado por*
18 *unanimidade o parecer da relatora, **48) Cons. Méd. Vet. Erica Baffa da Silva –***
19 ***Proc. Adm. nº. 1024/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.*
20 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo*
21 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a*
22 *informação pelo setor de fiscalização do Conselho de que o consultório encerrou*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *suas atividades no local, sou pela suspensão do registro do estabelecimento e a*
2 *manutenção do débito do certificado de regularidade de 2020”. Após ampla*
3 *discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **49) Agro Gava***
4 **Pet Shop e Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº. 1853/2019**, com a
5 *palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que*
6 *assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV*
7 *nº. 1041/2013, tendo em vista que o registro não foi concluído, considerando o*
8 *termo de constatação do setor de fiscalização descrevendo atividades não*
9 *passíveis de registro obrigatório junto ao CRMV-ES, sou pelo arquivamento do*
10 *processo e cancelamento de possíveis débitos e taxas em aberto”. Após ampla*
11 *discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **50) Rações São***
12 **José Eireli – EPP – Proc. Adm. nº. 1571/2019**, com a palavra a Conselheira
13 *Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu*
14 *parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
15 *tendo em vista que o estabelecimento solicitou o cancelamento do registro e a*
16 *fiscalização constatou o encerramento das atividades, sou pelo deferimento da*
17 *solicitação de cancelamento do registro, com a manutenção dos débitos de*
18 *anuidade de 2018 e 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*
19 *o parecer da relatora, **51) Universo Agropec Produtos Veterinários Eireli –***
20 **ME – Proc. Adm. n.º. 861/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.
21 *Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De*
22 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *solicitação de cancelamento pela empresa e a comprovação do encerramento*
2 *das atividades pelo setor de fiscalização, sou pelo deferimento do cancelamento*
3 *do registro e a manutenção do débito integral da anuidade de 2020”. Após*
4 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 52) Johny*
5 **Januário Santiago – Proc. Adm. nº. 1679/2019**, com a palavra a Conselheira
6 *Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu*
7 *parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
8 *tendo em vista que o CNPJ baixado em 16/5/2019 e a comprovação do*
9 *encerramento das atividades pelo setor de fiscalização, sou pelo deferimento do*
10 *cancelamento do registro e a manutenção do débito integral da anuidade de*
11 *2018 e 5/12 avos da anuidade de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por*
12 *unanimidade o parecer da relatora, 53) Sebastião Ferreira da Cruz – Proc.*
13 **Adm. nº. 969/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne
14 *dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que*
15 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista que a empresa não*
16 *se registrou no Conselho. Considerando a comprovação do encerramento das*
17 *atividades pelo setor de fiscalização. Sou pelo arquivamento do processo e o*
18 *cancelamento do Auto de Multa nº 61/2018”. Após ampla discussão foi aprovado*
19 *por unanimidade o parecer da relatora, 54) Centro Veterinário Cidade Ltda –*
20 **Proc. Adm. nº. 1579/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
21 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo*
22 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *solicitação de suspensão do registro. Tendo em vista a comprovação do*
2 *encerramento das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pelo deferimento da*
3 *solicitação de suspensão do registro com a manutenção do débito de anuidade de*
4 *2020”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da*
5 *relatora, 55) J & E Comercial de Rações – Proc. Adm. nº. 1641/2020, com a*
6 *palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que*
7 *assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV*
8 *nº. 1041/2013, considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do*
9 *encerramento das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pela suspensão do*
10 *registro com a manutenção do débito de anuidade de 2019”. Após ampla*
11 *discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 56) Agro*
12 **Peregrino Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1252/2020**, com a palavra a Conselheira
13 *Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu*
14 *parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
15 *considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do encerramento*
16 *das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pela suspensão do registro com a*
17 *manutenção do débito de anuidade de 2020”. Após ampla discussão foi aprovado*
18 *por unanimidade o parecer da relatora, 57) Anderson Pereira Silva – ME –*
19 **Proc. Adm. nº. 1240/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
20 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo*
21 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando o CNPJ*
22 *baixado. Tendo em vista a comprovação do encerramento das atividades pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *setor de fiscalização. Sou pela suspensão do registro com a manutenção dos*
2 *débitos de anuidade de 2018, 2019 e 2020”.* Após ampla discussão foi aprovado
3 por unanimidade o parecer da relatora, **58) J. A. Martins – Rações e**
4 **Ferramentas – ME – Proc. Adm. nº. 797/2020**, com a palavra a Conselheira
5 Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu
6 parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
7 *considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do encerramento*
8 *das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pelo cancelamento do registro com*
9 *a manutenção do débito da anuidade de 2017 e 2019 e o cancelamento do débito*
10 *da anuidade de 2020”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o
11 parecer da relatora, **59) Elena Virissimo Zorzal – ME – Proc. Adm. nº.**
12 **810/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis
13 Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina*
14 *a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando o CNPJ baixado. Tendo em*
15 *vista a comprovação do encerramento das atividades pelo setor de fiscalização.*
16 *Sou pelo cancelamento do registro com a manutenção do débito da anuidade de*
17 *2017 e o cancelamento dos débitos das anuidades de 2018, 2019 e 2020”.* Após
18 ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **60) M.**
19 **Machado da Silva – ME – Proc. Adm. nº. 785/2020**, com a palavra a
20 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
21 proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.*
22 *1041/2013, considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *encerramento das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pelo cancelamento*
2 *do registro com a manutenção do débito da anuidade de 2015, a cobrança de*
3 *1/12 avos da anuidade de 2016 e o cancelamento do débito da anuidade de*
4 *2017”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da*
5 *relatora, 61) Ademilson Vasconcelos – Proc. Adm. nº. 1475/2019, com a*
6 *palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que*
7 *assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV*
8 *nº. 1041/2013, considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do*
9 *encerramento das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pelo cancelamento*
10 *do registro com a manutenção do débito da anuidade de 2019”. Após ampla*
11 *discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, 62) Marcio*
12 **Antonio dos Santos Gomes – Proc. Adm. nº. 1415/2019**, com a palavra a
13 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
14 proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.
15 1041/2013, considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do
16 encerramento das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pela suspensão do
17 registro com a manutenção do débito da anuidade de 2017, 2018 e 2019 e do
18 *Auto de Multa”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer*
19 *da relatora, 63) Supermercado Brasil Ltda – Proc. Adm. nº. 1421/2019, com a*
20 *palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que*
21 *assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina a Resolução CFMV*
22 *nº. 1041/2013, considerando o CNPJ baixado. Tendo em vista a comprovação do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *encerramento das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pela suspensão do*
2 *registro com a manutenção do débito da anuidade de 2015, 2016, 2017 e 2018. E*
3 *o devido cancelamento do débito da anuidade de 2019”. Após ampla discussão*
4 *foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **64) Vinicius Libardi***
5 ***Mageski – Proc. Adm. nº. 68/2018**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.*
6 *Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De*
7 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando a*
8 *solicitação de cancelamento. Tendo em vista a comprovação do encerramento*
9 *das atividades pelo setor de fiscalização. Sou pelo cancelamento do registro, com*
10 *a cobrança de 1/12 avos do débito da anuidade de 2018 e a cobrança do Auto de*
11 *Multa”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da*
12 *relatora, **65) Labpec Serviços Pecuários Ltda – Proc. Adm. nº. 114/2020;***
13 ***95/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis*
14 *Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina*
15 *a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando a solicitação de cancelamento.*
16 *Tendo em vista a comprovação do encerramento das atividades pelo setor de*
17 *fiscalização. Sou pelo cancelamento do registro, com a cobrança de 1/12 avos do*
18 *débito da anuidade de 2020”. Após ampla discussão foi aprovado por*
19 *unanimidade o parecer da relatora, **66) Cons. Méd. Vet. Pedro Paulo Toras –***
20 ***Proc. Adm. nº. 477/2019; 821/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.*
21 *Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De*
22 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *constatação pela fiscalização do Conselho de que faltam itens obrigatórios para*
2 *o registro do consultório, sou pela manutenção do Auto de Multa”. Após ampla*
3 *discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **67) Cons. Méd.***
4 **Vet. Lóren Andrade Silva – Proc. Adm. nº. 298/2019**, com a palavra a
5 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
6 proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº.*
7 *1041/2013, tendo em vista a constatação pela fiscalização do Conselho de que o*
8 *consultório encerrou suas atividades no local, sou pela suspensão do registro e a*
9 *manutenção do débito do certificado de regularidade de 2019, considerando não*
10 *haver proporcionalidade nessa taxa”. Após ampla discussão foi aprovado por*
11 *unanimidade o parecer da relatora, **68) Pereira Comércio de Rações Ltda – ME***
12 **– Proc. Adm. nº. 788/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
13 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo*
14 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista o CNPJ*
15 *baixado e a constatação pela fiscalização do Conselho de que a empresa*
16 *encerrou suas atividades, sou pelo cancelamento do registro, a manutenção do*
17 *débito da anuidade de 2019 e a cobrança de 1/12 avos da anuidade de 2020,*
18 *considerando que o CNPJ foi baixado em 2/1/2020”. Após ampla discussão foi*
19 *aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **69) Marcelo Faria de Freitas –***
20 **Proc. Adm. nº. 838/2019; 931/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.
21 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De*
22 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *que a empresa requereu o cancelamento de registro. Considerando a*
2 *constatação pela fiscalização do Conselho. Sou pelo cancelamento do registro e*
3 *a cobrança do débito de 5/12 avos da anuidade de 2019”. Após ampla discussão*
4 *foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **70) Cryestiene Brasileira***
5 ***Correa – Proc. Adm. nº. 776/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd.*
6 *Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De*
7 *acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, tendo em vista*
8 *que a empresa não se registrou no Conselho e foi constatado que encerrou suas*
9 *atividades. Considerando que o objetivo – registrar ou fechar foi atingido, sou*
10 *pelo arquivamento do processo e o cancelamento do Auto de Multa nº 41/2020”.*
11 *Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **71)***
12 ***Casa da Granja Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1174/2020**, com a palavra a*
13 *Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim*
14 *proferiu seu parecer: “Tendo em vista a baixa no CNPJ, solicito fiscalização in*
15 *loco para verificar se a empresa ainda exerce atividades ligadas à medicina*
16 *veterinária, que necessite registro nesse Conselho. Caso a fiscalização verifique*
17 *o encerramento das atividades, de acordo com o que determina a Resolução*
18 *CFMV nº. 1041/2013, sou pela suspensão do registro, com a cobrança de 2/12*
19 *avos da anuidade de 2020, sem a necessidade do processo retornar a outro*
20 *conselheiro relator”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o*
21 *parecer da relatora, **72) Alexander M. Tanure – ME – Proc. Adm. nº.***
22 ***1107/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina*
2 *a Resolução CFMV n.º. 1041/2013, considerando o Termo de Constatação, sou*
3 *pela suspensão do registro, com a manutenção dos débitos de anuidade de 2018,*
4 *2019 e 2020”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da
5 relatora, **73) Cons. Méd. Vet. Pedro Paulo Toras – Proc. Adm. n.º. 1109/2019,**
6 com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante
7 Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina a*
8 *Resolução CFMV n.º. 1041/2013, considerando a solicitação de cancelamento e o*
9 *Termo de Constatação, sou pelo cancelamento do registro, com a manutenção do*
10 *Auto de Multa, que precisa ser analisada em processo próprio”*. Após ampla
11 discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **74) Cons. Méd.**
12 **Vet. Ksenia de Martin – Proc. Adm. n.º. 1194/2020,** com a palavra a
13 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim
14 proferiu seu parecer: *“De acordo com o que determina a Resolução CFMV n.º.*
15 *1041/2013, considerando a solicitação de cancelamento e o Termo de*
16 *Constatação, sou pelo cancelamento do registro”*. Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **75) Neusa Calegari Campana**
18 **– Proc. Adm. n.º. 1228/2020,** com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
19 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: *“De acordo*
20 *com o que determina a Resolução CFMV n.º. 1041/2013, considerando o Termo*
21 *de Constatação, sou pela suspensão do registro, com a manutenção dos débitos*
22 *de anuidade: 2019 e 2020. Por fim, solicito que o setor intime o estabelecimento*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *para solicitar o cancelamento e informar dos débitos*". Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **76) Loja Beija Flor Ltda – ME**
3 – **Proc. Adm. nº. 1446/2018**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
4 Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: "*De acordo*
5 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando o Termo*
6 *de Constatação e a baixa do CNPJ, sou pela suspensão do registro, com a*
7 *manutenção dos débitos de anuidade: 2016 e 2017 e o Auto de Multa. E sou pelo*
8 *cancelamento do débito de anuidade de 2018, tendo em vista a baixa do CNPJ*
9 *em dezembro de 2017. Por fim, solicito que o setor intime o estabelecimento para*
10 *solicitar o cancelamento e informar dos débitos*". Após ampla discussão foi
11 aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **77) Maria de Lourdes Moura**
12 **Antunes – Proc. Adm. nº. 1204/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente,
13 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer:
14 "*De acordo com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013,*
15 *considerando o Termo de Constatação, sou pela suspensão do registro, com a*
16 *manutenção de todos os débitos de anuidade: 2018 a 2020. Por fim, solicito que*
17 *o setor intime o estabelecimento para solicitar o cancelamento e informar dos*
18 *débitos*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o parecer da
19 relatora, **78) Thais Soprani de Souza – Proc. Adm. nº. 1303/2020**, com a
20 palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que
21 assim proferiu seu parecer: "*De acordo com o que determina a Resolução CFMV*
22 *nº. 1041/2013, considerando o Termo de Constatação, sou pela suspensão do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *registro, com a manutenção de todos os débitos de anuidade: 2017 a 2020. Por*
2 *fim, solicito que o setor intime o estabelecimento para solicitar o cancelamento e*
3 *informar dos débitos”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o*
4 *parecer da relatora, **79) Comercial Agroserra Ltda – Proc. Adm. nº.***
5 ***1237/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis*
6 *Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina*
7 *a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando o Termo de Constatação, sou*
8 *pela suspensão do registro, com a manutenção de todos os débitos de anuidade:*
9 *2019 e 2020. Por fim, solicito que o setor intime o estabelecimento para solicitar*
10 *o cancelamento e informar dos débitos”. Após ampla discussão foi aprovado por*
11 *unanimidade o parecer da relatora, **80) Alceir Amorim Lucas – Proc. Adm. nº.***
12 ***1238/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis*
13 *Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que determina*
14 *a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando o Termo de Constatação, sou*
15 *pela suspensão do registro, com a manutenção de todos os débitos de anuidade:*
16 *2017 a 2020. Por fim, solicito que o setor intime o estabelecimento para solicitar*
17 *o cancelamento e informar dos débitos”. Após ampla discussão foi aprovado por*
18 *unanimidade o parecer da relatora, **81) Josemar Junior de Oliveira Rocon –***
19 ***Proc. Adm. nº. 1197/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.*
20 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo*
21 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando a*
22 *solicitação de cancelamento do registro, considerando a baixa do CNPJ, sou*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *pelo deferimento da solicitação de cancelamento de registro, com a manutenção*
2 *do débito da anuidade de 2020, tendo em vista o pedido ter sido feito em*
3 *11/11/2020 e o CNPJ baixado em 9/11/2020”. Após ampla discussão foi*
4 *aprovado por unanimidade o parecer da relatora, **82) My Pet Ltda – ME – Proc.***
5 ***Adm. nº. 945/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne*
6 *dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo com o que*
7 *determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, considerando a baixa do CNPJ em*
8 *2018, sou pelo cancelamento de todos os débitos, inclusive do certificado de*
9 *regularidade de 2018”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o*
10 *parecer da relatora, **83) Saúde Vet Ltda – Proc. Adm. nº 2100/2019**, com a*
11 *palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes que*
12 *assim proferiu seu parecer: “Considerando que o estabelecimento não exerce*
13 *atividades ligadas à medicina veterinária. Considerando a decisão do STJ. Sou*
14 *pelo deferimento da solicitação de cancelamento de registro com o devido*
15 *cancelamento da anuidade de 2020”. Após ampla discussão foi aprovado por*
16 *unanimidade o parecer da relatora e **84) Cons. Méd. Vet. Antônio Brasil Costa***
17 *– **Proc. Adm. nº 451/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.*
18 *Roseanne dos Reis Abrante Nunes que assim proferiu seu parecer: “De acordo*
19 *com o que determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, em seu art. 7º, o*
20 *estabelecimento apresentou as condições obrigatórias para o funcionamento de*
21 *consultório. Dessa forma, considerando que o estabelecimento já possui registro,*
22 *sou pelo cancelamento do Auto de Multa nº. 44/2020”. Após ampla discussão foi*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 aprovado por unanimidade o parecer da relatora; **No vigésimo sétimo item de**
2 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd.**
3 **Vet. Roberta Valerino dos Santos – CRMV-ES nº. 1962**, referente aos
4 seguintes processos: **1) G. Laucher Alves Barreira Gas – ME – Proc. Adm. nº.**
5 **505/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano
6 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
7 *defiro o cancelamento de inscrição de registro de pessoa jurídica, mantendo os*
8 *débitos de 3/12 avos da anuidade de 2020*”. Após ampla discussão, foi aprovado
9 por unanimidade pela plenária, **2) M. I Barcelos Pequetitta pet Shop e Hotel –**
10 **Proc. Adm. nº. 247/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.
11 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
12 parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de inscrição de registro de pessoa*
13 *jurídica, mantendo os débitos de 1/12 avos da anuidade de 2020*”. Após ampla
14 discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária, **3) Multgrãos Comercial**
15 **Eireli – Proc. Adm. nº. 100/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd.
16 Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
17 parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de inscrição de registro de pessoa*
18 *jurídica, mantendo os débitos de 1/12 avos da anuidade de 2020*”. Após ampla
19 discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Comercio Sacconi**
20 **Ltda – EPP – Proc. Adm. nº. 76/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a
21 Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que informou que
22 o processo foi devolvido ao setor de origem, **5) Reuber Guzzo – Proc. Adm. nº.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **656/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano
2 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
3 *defiro o cancelamento de inscrição de registro de pessoa jurídica, sem débitos no*
4 *extrato financeiro*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pela
5 plenária, **6) Clínica Vet. Dr. Fadel Silva Chequer – Proc. Adm. nº. 1055/2020**,
6 com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos
7 – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
8 *cancelamento de inscrição De registro de pessoa jurídica*”. Após ampla
9 discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária, **7) Jatil de Souza**
10 **Teixeira Filho – ME – Proc. Adm. nº. 809/2020**, com a palavra a Conselheira
11 Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que
12 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de registro e*
13 *mantenho os débitos existentes*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
14 unanimidade pela plenária, **8) US Atividades Veterinárias Ltda – Proc. Adm.**
15 **nº 1158/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta
16 Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer:
17 “*Sendo assim, sou pelo deferimento do processo como clínica de diagnóstico por*
18 *imagem, sendo vetado a realização de internamentos e cirurgias*”. Após ampla
19 discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária, **9) Carlech e Guimarães**
20 **Comércio e Representação – Proc. Adm. nº. 795/2020**, com a palavra a
21 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº.
22 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo deferimento do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *cancelamento de registro de pessoa jurídica, mantendo os débitos 2017, 2018,*
2 *2019 e de 2/12 avos da anuidade de 2020”.* Após ampla discussão, foi aprovado
3 por unanimidade pela plenária, **10) Curral – Produtos Agrícolas e Veterinários**
4 **Ltda – Proc. Adm. nº. 1602/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd.
5 Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
6 parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do cancelamento de registro de*
7 *pessoa jurídica, mantendo os débitos de 1/12 avos da anuidade de 2019”.* Após
8 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária, **11) Danielly Silva**
9 **Porfirio Preisigke – Proc. Adm. nº. 346/2020**, com a palavra a Conselheira
10 Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que
11 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o cancelamento de registro de*
12 *pessoa jurídica, mantendo os débitos de 2/12 avos da anuidade de 2020”.* Após
13 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária, **12) Corus Centro**
14 **Veterinário de Medicina Diagnostica – Proc. Adm. nº. 1056/2020**, com a
15 palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –
16 CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo*
17 *deferimento do processo como clínica de diagnóstico por imagem, sendo vetado*
18 *a realização de internamentos e cirurgias”.* Após ampla discussão, foi aprovado
19 por unanimidade pela plenária, **13) Cerceau e Faria Radiodiagnostico**
20 **Veterinário – Proc. Adm. nº. 1071/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente,
21 a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim
22 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do processo como*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *clínica de diagnóstico por imagem, sendo vetado a realização de internamentos e*
2 *cirurgias*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária,
3 **14) Supermercado Pagel Ltda – Proc. Adm. nº. 1423/2019; 796/2020**, com a
4 palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –
5 CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo*
6 *deferimento da suspensão de registro de PJ e mantenho os débitos pendentes*”.
7 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária e **15)**
8 **Agrocenter Barra Ltda – EPP – Proc. Adm. nº. 1422/2019; 789/2020**, com a
9 palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –
10 CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo*
11 *deferimento da suspensão de registro de PJ e mantenho os débitos pendentes*”.
12 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No vigésimo**
13 **oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Vice-Presidente, a
14 **Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430**, referente aos
15 seguintes processos: **1) Adriana Gomes Costa – Proc. Adm nº 1129/2020**, com
16 a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES
17 nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o*
18 *pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção de débitos*”. Após
19 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Comercial**
20 **Chagas Batista – Proc. Adm nº 1175/2013**, com a palavra a Vice-Presidente, a
21 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu
22 parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *registro de PJ, com débitos*". Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **3) JV de Aguiar ME – Proc. Adm nº 1142/2020**,
3 com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-
4 ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO*
5 *o pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção de débitos*”.
6 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) VBS**
7 **Consultoria LTDA – ME – Proc. Adm nº 615/2020**, com a palavra a Vice-
8 Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim
9 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de*
10 *cancelamento de registro de PJ, com débitos*”. Após ampla discussão foi
11 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Betânia Ferreira de Carvalho Dias**
12 **– Proc. Adm nº 1100/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet.
13 Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer:
14 “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de*
15 *PJ, sem débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
16 plenário, **6) Consultório Elevania Alves Reossi – Proc. Adm nº 1157/2020**,
17 com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-
18 ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO*
19 *o pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção de débitos*”.
20 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Rações**
21 **Riviera Comércio – LTDA – Proc. Adm nº 1143/2020**, com a palavra a Vice-
22 Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de*
2 *cancelamento de registro de PJ, com a manutenção de débitos*”. Após ampla
3 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Caroline Fabris**
4 **Taufner – Proc. Adm nº 1138/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd.
5 Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu
6 parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de*
7 *registro de PJ, com a manutenção de débitos*”. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Flor de Lis Coelho da Silva – Proc.**
9 **Adm nº 1088/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
10 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
11 *assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, sem*
12 *débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10)**
13 **Ronney Santos de Souza – Proc. Adm nº 1087/2020**, com a palavra a Vice-
14 Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim
15 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de*
16 *cancelamento de registro de PJ, sem débitos*”. Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) C Fabris Taufner & CIA LTDA –**
18 **Proc. Adm nº 1139/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
19 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
20 *assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com a*
21 *manutenção de débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
22 pelo plenário, **12) GP Nascimento Comércio LTDA ME – Proc. Adm nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **1140/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo
2 Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j,*
3 *está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção*
4 *de débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
5 **13) Consultório Sergio Dias de Jesus – Proc. Adm nº 1148/2020**, com a
6 palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº.
7 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o*
8 *pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção de débitos*”. Após
9 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) Gabriel Vaz**
10 **Pinto – Proc. Adm. nº 389/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet.
11 Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer:
12 “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de*
13 *PJ, com a manutenção de débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por
14 unanimidade pelo plenário, **15) Agrovet Produtos Agrícolas e Veterinários –**
15 **Proc. Adm. nº 1067/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
16 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Em face*
17 *do exposto, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com*
18 *manutenção dos débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
19 pelo plenário, **16) Cons. Méd. Vet. Blenda Almeida A. Zambi – Proc. Adm. nº**
20 **2171/2019**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo
21 Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j,*
22 *está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com manutenção*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *de eventuais débitos (multa -auto de infração)*”. Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade pelo plenário, **17) Cons. Méd. Vet. Daniel Nunes**
3 **Dias – Proc. Adm. nº 1136/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet.
4 Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer:
5 *“Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de*
6 *PJ, sem débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
7 plenário, **18) Breno de Barros Martelo – Proc. Adm. nº 639/2020**, com a
8 palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº.
9 430, que assim proferiu seu parecer: *“Em face do exposto, está DEFERIDO o*
10 *pedido de cancelamento de registro de PJ. E em caso de débitos, serão cobrados*
11 *conforme estabelece o parágrafo único, inciso I, do artigo 36 da Resolução*
12 *CFMV nº 1041/2013”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
13 plenário, **19) Cons. Méd. Vet. Daniela Rodrigues – Proc. Adm. nº 1123/2020**,
14 com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-
15 ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, solicito que a empresa*
16 *entre com o processo de cancelamento de registro. E em caso de débitos, serão*
17 *cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I, do artigo 36 da*
18 *Resolução CFMV nº 1041/2013”*. Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **20) Enilda Felberg – Proc. Adm. nº 956/2019**, com
20 a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES
21 nº. 430, que assim proferiu seu parecer: *“Em face do exposto, está DEFERIDO o*
22 *pedido de cancelamento de registro de PJ, em face da decisão do Recurso*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *Especial n. 1.338.942 do Superior Tribunal de Justiça. Com a manutenção dos*
2 *débitos”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **21)**
3 **Gabriel dos Santos – Proc. Adm. nº 503/2020**, com a palavra a Vice-Presidente,
4 a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu
5 seu parecer: *“Em face do exposto, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de*
6 *registro de PJ, em face da decisão do Recurso Especial n. 1.338.942*
7 *(2012/0170967-4) do Superior Tribunal de Justiça. Com a manutenção dos*
8 *débitos”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **22)**
9 **Izabel Neves Santiago Ribeiro – Proc. Adm. nº 1405/2019**, com a palavra a
10 Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que
11 assim proferiu seu parecer: *“Em face do exposto, está DEFERIDO o pedido de*
12 *cancelamento de registro de PJ, em face da decisão do Recurso Especial n.*
13 *1.338.942 do Superior Tribunal de Justiça. Com a manutenção dos débitos”.*
14 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **23) Cons.**
15 **Méd. Vet. Laiani Destefani Bergamin – Proc. Adm. nº 96/2020**, com a palavra
16 a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430,
17 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido*
18 *de cancelamento de registro de PJ, com débitos”.* Após ampla discussão foi
19 aprovado por unanimidade pelo plenário, **24) Cons. Méd. Vet. Juliana Castelo**
20 **Branco – Proc. Adm. nº 1212/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd.
21 Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu
22 parecer: *“Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *registro de PJ, sem débitos*". Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **25) Cons. Méd. Vet. Lohaine Tosi Stocco – Proc.**
3 **Adm. nº 1437/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
4 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
5 *assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com*
6 *manutenção dos débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
7 pelo plenário, **26) Marcos Virgílio Fernandes da Silva – ME – Proc. Adm. nº**
8 **2168/2019**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo
9 Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Em face do*
10 *exposto, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com a*
11 *manutenção de eventuais débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por
12 unanimidade pelo plenário, **27) Lucia Lyrio Mallet – Proc. Adm. nº 535/2016**,
13 com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-
14 ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está*
15 *DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ. E em caso de débitos,*
16 *serão cobrados conforme estabelece o parágrafo único, inciso I, do artigo 36 da*
17 *Resolução CFMV nº 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário, **28) Cons. Méd. Vet. Michella Knupp Pereira –**
19 **Proc. Adm. nº 2099/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
20 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
21 *assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com*
22 *manutenção dos débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 pelo plenário, **29) P. da Silva Fernandes – Proc. Adm. nº 1980/2017**, com a
2 palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº.
3 430, que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está DEFERIDO o*
4 *pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção de eventuais*
5 *débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **30)**
6 **Rachel Torezani Marinho Adballa – ME – Proc. Adm. nº 794/2020**, com a
7 palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº.
8 430, que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está DEFERIDO o*
9 *pedido de cancelamento de registro de PJ, com manutenção dos débitos*”. Após
10 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **31) Cons. Méd.**
11 **Vet. Rafaela Peixoto – Proc. Adm. nº 1022/2020**, com a palavra a Vice-
12 Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que assim
13 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, s.m.j, está DEFERIDO o pedido de*
14 *cancelamento de registro de PJ, sem débitos*”. Após ampla discussão foi
15 aprovado por unanimidade pelo plenário e **32) VB de Almeida – Proc. Adm. nº**
16 **86/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas –
17 CRMV-ES nº. 430, que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, está*
18 *DEFERIDO o pedido de cancelamento de registro de PJ, com a manutenção dos*
19 *débitos de anuidade de 2013, 2015 e 4/12 avos de 2016. E o cancelamento dos*
20 *débitos de anuidade de 2017, 2018, 2019 e 2020*”. Após ampla discussão foi
21 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo nono item de pauta,**
22 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520**, referente aos seguintes
2 processos: **1) RH Comércio e Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº**
3 **1017/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando
4 Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base*
5 *no § 3º do Art 3º da resolução 672/2000 do CFMV, voto pelo acolhimento do*
6 *pedido de cancelamento do auto de multa expedido em nome da Empresa, RH*
7 *Comércio e Veterinária Ltda – ME (CRMV 1874-PJ)*”. Após ampla discussão,
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cao.Br – Clínica Veterinária**
9 **Ltda – Proc. Adm. nº 1109/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd.
10 Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu
11 parecer: “*Com base no § 3º do Art 3º da resolução 672/2000 do CFMV, voto pelo*
12 *acolhimento do pedido de cancelamento do auto de multa expedido em nome da*
13 *Empresa, .CAO.BR – Clínica Veterinária*”. Após ampla discussão, foi aprovado
14 por unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Alexandre Negrão – Proc.**
15 **Adm. nº 331/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz
16 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer:
17 “*O responsável pelo Consultório deverá ser contatado para verificar se o*
18 *registro de temperatura das geladeiras foi providenciado, caso tenha sido*
19 *providenciado, sou pelo cancelamento de auto de multa, com base no § 3º do Art*
20 *3º da resolução 672/2000 do CFMV, em caso contrário, mantenha-se o auto de*
21 *multa*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**
22 **Real Fish Industria e Comercio Eireli – Proc. Adm. nº 693/2020**, com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
2 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no § 3º do Art 3º*
3 *da resolução 672/2000 do CFMV, voto pelo acolhimento do pedido de*
4 *cancelamento do auto de multa expedido em nome da Agro Industrial Vila Velha*
5 *Imp. E Exportação*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
6 plenário, **5) Clínica Veterinária da Praia Ltda – Proc. Adm. nº 1075/2020,**
7 com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
8 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Voto por acatar a*
9 *solicitação de prorrogação para a regularização do auto de infração, no que diz*
10 *respeito a providenciar a sala de antissepsia e paramentação, este prazo não*
11 *deve ser superior a 90 dias, contados da data do auto de infração. Com relação*
12 *ao termômetro de máxima e mínima a resolução deverá ser imediata*”. Após
13 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Prefeitura**
14 **Municipal de Colatina – Proc. Adm. nº 655/2020,** com a palavra o Conselheiro
15 Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que
16 assim proferiu seu parecer: “*Até o presente momento não consta homologação da*
17 *ART junto ao CRMV-ES, portanto a prefeitura continua irregular junto ao*
18 *CRMV-ES. Voto pela manutenção do auto de multa (43/2020) citado neste*
19 *processo*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
20 **7) Pet Scan Diagnostico Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº 837/2020,** com a
21 palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
22 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no § 3º do Art 3º*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *da resolução 672/2000 do CFMV, voto pelo acolhimento do pedido de*
2 *cancelamento do auto de multa expedido em nome da Empresa, Pet Scan*
3 *Diagnóstico Veterinário LTDA ME”. Após ampla discussão, foi aprovado por*
4 *unanimidade pelo plenário, 8) Sec. Mun. De Meio Ambiente – Parque da*
5 **Fazendinha – Proc. Adm. nº 801/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
6 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu
7 seu parecer: “*Voto pela manutenção do auto de infração e auto de multa citados*
8 *neste processo”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
9 plenário, **9) Comercial de Cereais MR Ltda – Proc. Adm. nº 1239/2020**, com a
10 palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
11 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo 39,*
12 *parágrafo 7º da resolução 1041/2013, voto suspensão do registro da empresa*
13 *Comercial de Cereais MR Ltda (CRMV 2443-PJ), com a manutenção da*
14 *cobrança das anuidades de 2014 a 2020 que estão em atraso”*. Após ampla
15 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) J B M Agropecuária**
16 **Ltda – Proc. Adm. nº 1253/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd.
17 Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu
18 parecer: “*Com base no artigo 39, parágrafo 7º da resolução 1041/2013, voto*
19 *suspensão do registro da empresa J B M Agropecuária Ltda (CRMV 4280-PJ),*
20 *com a manutenção da cobrança das anuidades de 2018 e 2019 que estão em*
21 *atraso”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11)**
22 **Clínica Veterinária Pet Star Ltda – ME – Proc. Adm. nº 768/2020**, com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
2 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo 39 da*
3 *resolução 1041/2013, voto pela manutenção da decisão do primeiro parecer no*
4 *que se refere à suspensão de registro da clínica veterinária, no entanto altero a*
5 *decisão sobre a cobrança de anuidade, de forma que não devem ser cobradas as*
6 *anuidades posteriores a 2019*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário,

8 **12) Jeovan Castro Camillo da Silva – Proc. 387/2018**, com a palavra o
9 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº.
10 1520 que assim proferiu seu parecer: “*O valor a ser cobrado da empresa deve*
11 *ser alterado, não sendo devido o valor integral da anuidade de 2018, e sim, 3/12*
12 *(três doze avos) da anuidade em débito*”. Após ampla discussão, foi aprovado
13 por unanimidade pelo plenário e **13) Agro Industrial Vila Velha – Proc. Adm.**
14 **nº 717/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Luiz Fernando
15 Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo*
16 *acolhimento do pedido de cancelamento do auto de multa*”. Após ampla
17 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo item de**
18 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Méd.**
19 **Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES nº. 1935**, referente aos seguintes
20 processos: **1) Braine Ewald – Proc. Adm. nº 1181/2020**, com a palavra, o
21 Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES nº.
22 1935 que assim proferiu seu parecer: “*Assim, após análise do presente processo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo CANCELAMENTO do
2 registro, ONDE MOSTRA A DOCUMENTAÇÃO, conf. preconiza a Resolução
3 CFMV n° 1041 e de acordo com o Acórdão STJ – Resp 1338942/SP, com o
4 cancelamento do débito de anuidade de 2020”. Após ampla discussão, foi
5 aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) **Agropecuária Porto Canoa Ltda –**
6 **Proc. Adm. n° 1581/2020**, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet.
7 Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES n°. 1935 que assim proferiu seu parecer:
8 “Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro
9 Relator é pela CANCELAMENTO do registro, com a manutenção do débito de
10 anuidade de 2020”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
11 plenário, 3) **Maikon de Souza Teixeira – ME – Proc. Adm. n° 1179/2020**, com
12 a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria –
13 CRMV-ES n°. 1935 que assim proferiu seu parecer: “Assim, após análise do
14 presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela
15 CANCELAMENTO do registro, com a manutenção dos débitos de anuidade de
16 2018, 2019 e 2/12 avos do débito de anuidade de 2020”. Após ampla discussão,
17 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 4) **Julia Comércio e Serviços Ltda**
18 **– EPP – Proc. Adm. n° 1131/2020**, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o
19 Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES n°. 1935 que assim proferiu seu
20 parecer: “Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, este
21 Conselheiro Relator é pelo CANCELAMENTO do registro”. Após ampla
22 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5) **Amigo Pet Clínica**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 **Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1307/2020**, com a palavra, o
2 Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES nº.
3 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo*
4 *e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo CANCELAMENTO do*
5 *registro, ONDE MOSTRA A DOCUMENTAÇÃO, conf. preconiza a Resolução*
6 *CFMV nº 1041. Solicitar a Pessoa Jurídica o requerimento para abertura de um*
7 *novo registro no CNPJ informado no requerimento de cancelamento. Este é o*
8 *meu parecer”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
9 plenário, **6) João Marcos Boone Nascimento – Proc. Adm. nº 1186/2020**, com
10 a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria –
11 CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do*
12 *presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
13 *CANCELAMENTO do registro, ONDE MOSTRA A DOCUMENTAÇÃO, conf.*
14 *preconiza a Resolução CFMV nº 1041. De acordo com STJ – Resp 1338942/SP.*
15 *Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade
16 pelo plenário, **7) Padaria Andre Eireli – Proc. Adm. nº 1173/2020**, com a
17 palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-
18 ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
19 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela CANCELAMENTO*
20 *do registro, com a manutenção de todos os débitos pendentes”*. Após ampla
21 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Rações Correia Ltda**
22 **– Proc. Adm. nº 1184/2020**, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer:
2 *“Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro*
3 *Relator é pelo CANCELAMENTO do registro, com a manutenção do débito de*
4 *anuidade de 2019 e a manutenção de 3/12 avos do débito de anuidade de 2020”*.
5 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) MD**
6 **Freitas Material de Construção Eireli – Proc. Adm. n.º 1178/2020**, com a
7 palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-
8 ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
9 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela CANCELAMENTO*
10 *do registro, a manutenção da cobrança do débito de anuidade de 2018 e o*
11 *cancelamento dos débitos de anuidade de 2019 e 2020, em virtude da baixa do*
12 *CNPJ datada de agosto de 2018”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
13 unanimidade pelo plenário, **10) Poeira Comercio de Alimentos Eireli – Proc.**
14 **Adm. n.º 1170/2020**, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet.
15 Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer:
16 *“Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro*
17 *Relator é pela CANCELAMENTO do registro, com a manutenção de todos os*
18 *débitos pendentes”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
19 plenário, **11) Shyrlei da Silva Oliveira – Proc. Adm. n.º 1183/2020**, com a
20 palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-
21 ES n.º. 1935 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
22 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela CANCELAMENTO*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *do registro e do débito de anuidade de 2020, em virtude da baixa do CNPJ ser de*
2 *fevereiro de 2018”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo*
3 *plenário, 12) Tangara Importadora e Exportadora AS – Proc. Adm. nº*
4 *1251/2020, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro*
5 *de Faria – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: “Assim, após*
6 *análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
7 *CANCELAMENTO do registro, ONDE MOSTRA A DOCUMENTAÇÃO, conf.*
8 *preconiza a Resolução CFMV nº 1041. Este é o meu parecer”. Após ampla*
9 *discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 13) Simone Tonete*
10 *Estofel – Proc. Adm. nº 1408/2020, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o*
11 *Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu*
12 *parecer: “Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, este*
13 *Conselheiro Relator é pelo CANCELAMENTO do registro, ONDE MOSTRA A*
14 *DOCUMENTAÇÃO, conf. preconiza a Resolução CFMV nº 1041. De acordo*
15 *com STJ – Resp 1338942/SP, APÓS A QUITAÇÃO DO DÉBITO. Este é o meu*
16 *parecer”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário e*
17 *14) Soc. Educ. do Esp. Santo Unidade de Vila Velha – Proc. Adm. nº*
18 *1257/2020, com a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo Lázaro*
19 *de Faria – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: “Assim, após*
20 *análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela*
21 *CANCELAMENTO do registro, ONDE MOSTRA A DOCUMENTAÇÃO, conf.*
22 *preconiza a Resolução CFMV nº 1041. Solicitar a Pessoa Jurídica o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 *requerimento para abertura de um novo registro. Este é o meu parecer*”. Após
2 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo**
3 **primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de**
4 **reativação de registro da seguinte pessoa jurídica.** Por terem sido atendidos
5 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de
6 registro da seguinte pessoa jurídica: **1) Erna Belz Schimidt – Proc. Adm. nº**
7 **006/2021; No trigésimo segundo item de pauta, Data da próxima plenária.**
8 Foi definida que a plenária será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021; O
9 Presidente deu por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente ata, que após
10 lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

11
12
13 Méd. Vet. Marcus Campos Braun

14
15 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

16
17 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

18
19 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

20
21 Méd. Vet. Fabricio Ferreira Pagani

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 437^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 22 DE
JANEIRO DE 2021.

1

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo